



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 067/2012
PROCESSO Nº 150/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 95/2012 ***“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.***

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pelo recurso 4001 - OUTRAS RECEITAS.

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, a arrecadação a maior na fonte OUTRAS RECEITAS.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de outubro de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836